

JULGAMENTO DE RECURSO

Licitação de Referência: Tomada de Preços nº 007/2019

Empresas que apresentaram Recursos:

FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA – ME, CNPJ Nº 18.894.302/0001-16

E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS,

AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.726.497/0001-83

Empresas que apresentaram Contrarrazões:

V.F. BEREGULA, CNPJ Nº 11.180.588/0001-29

DECIDIMOS: 1. CONHECER os recursos interpostos pela empresa **E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME** e **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME**, bem como, as contrarrazões de recurso interposta pela empresa **V F BEREGULA**, por serem todas tempestivas; 2. **NO MÉRITO**, a fim de, garantir os princípios norteadores da administração pública, em especial o da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, **JULGA-SE:** Pela **IMPROCEDÊNCIA** dos pedidos recursais da empresa **E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI – ME**, mantendo a habilitação das empresas **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME** e **V.F. BEREGULA**, bem como a pontuação declarada inicialmente pela Comissão de Análise e Julgamento do PDST; Pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** das razões recursais da empresa **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME**, a fim de, retificar parte dos valores da proposta técnica da empresa **V.F. BEREGULA**, conforme decisão da Comissão de Análise e Julgamento do PDST. **ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL** e **MIRALDO GOMES DE SOUZA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT**

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019 - O Município de Sorriso – MT, informa aos interessados a continuidade do julgamento do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS E DO PDST- PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOTERRITORIAL DO RESIDENCIAL MARIO RAITER"**. A realizar-se-á no dia 09 DE SETEMBRO DE 2019, às 10:00 horas (Horário da Cidade de Sorriso – MT), na Sala de Licitações da Prefeitura de Sorriso – MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE M. BARBIERI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019**, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO AO EDITAL**. A abertura ocorrerá às **08H30M** (Horário oficial de Sorriso MT), **DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 829, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nomeia Ouvidor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.861, de 18 de junho de 2018, que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei nº 2.861, de 18 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriano Bedin, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.344.956, SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 307.829.738-17, para ocupar o cargo de Ouvidor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 830, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH/769/2019, requerendo a instauração de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração do Processo de Sindicância para apurar furto de patrimônio público registrado em boletim de ocorrência 2019.228495.

Art. 2º Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Julia Catele Nólío, matrícula 6689 e Claucir Rodrigues Teixeira, matrícula 3993, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 831, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH/770/2019, requerendo a instauração de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração do Processo de Sindicância para apurar indícios de mau uso de veículo público placa BBR 7118.

Art. 2º Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Julia Catele Nólío, matrícula 6689 e Jesué Soares dos Santos, matrícula 2191, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 832, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Substitui Fiscal das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: